Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 75 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que envide os esforços necessários junto as Secretarias competentes, para viabilizar a instalação de placas nos viadutos, as quais informarão o acesso aos respectivos bairros, com foco nos viadutos da Av. Barão do Rio Branco, Av. Piquiri, Rua Jacarezinho, Rua Domiciano Theobaldo Bresolin e da Av. Rocha Pombo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

As indicações são parte essencial do trabalho de um vereador, visando apoiar o Poder Executivo Municipal na identificação e resolução de problemas, com intuito de melhorar as condições para a população.

Tento em vista que o rápido crescimento econômico e populacional em Cascavel impulsionou a necessidade de um sistema de transporte eficiente, no qual as rodovias federais (BR) desempenham um papel crucial. As BRs facilitam a mobilidade ágil de mercadorias e pessoas entre dois pontos distantes na mesma cidade, proporcionando uma infraestrutura estratégica para o deslocamento eficaz de veículos, contribuindo para o abastecimento rápido de insumos e o escoamento da produção local. Essas vias são essenciais para promover a conectividade necessária e sustentar o desenvolvimento constante da cidade.

Com base nessas informações gostaria de sugerir a instalação de placas nos viadutos, as quais informarão o acesso aos respectivos bairros, com foco nos viadutos da Av. Barão do Rio Branco, Av. Piquiri, Rua Jacarezinho, Rua Domiciano Theobaldo Bresolin e da Av. Rocha Pombo.

Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA